



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 187ª (centésima octogésima sétima) reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, realizada às 15h30min horas do dia 24/08/2022, na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780- Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho – MG. Reuniram-se os conselheiros para inicialmente deliberar sobre a nomeação do novo presidente, haja vista que a antiga presidente pediu exoneração do cargo por motivos pessoais. Colocado em pauta foi lançado o nome da Conselheira Lívia Carolina de Sousa Silva para ocupar o cargo da presidência do Conselho e como secretário Rodrigo da Silva Pereira. Os conselheiros por unanimidade elegeram a conselheira como nova presidente e o conselheiro como secretário. Foi apresentado o demonstrativo do mês de julho de 2022, com a seguinte movimentação: Saldo em 30 de junho de 2022: R\$ 34.276.226,64 (trinta quatro milhões duzentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Total das receitas: R\$ 2.645.806,29 (Dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos), total das despesas: R\$ 1.863.030,06 (Um milhão oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos). Gerando um superávit R\$ 782.776,23 (Setecentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos). A realidade exposta apresentou um saldo final de R\$ 35.059.002,87 (trinta cinco milhões cinquenta e nove mil e dois reais e oitenta e sete centavos), em 31/05/2022. Foram aprovadas as contas mensais relativa à competência de 07/2022. Conforme discussões lançadas na reunião 185 deste conselho foram realizadas ponderações a serem cumpridas pela presidência, sendo elas: informações prévias sobre a organização dos serviços técnicos e a admissão de pessoal, informações sobre os contratos a serem celebrados para emissão de pareceres prévios e a apresentação quanto ao cumprimento do inciso V do artigo 93, ou seja, o envio do relatório do exercício anterior da Presidência, inclusive em relação ao processo de tomada de contas, o balanço anual, o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados não foi apresentado ao Conselho, pois é de obrigação deste conselho encaminhar ao Prefeito Municipal no prazo estipulado no respectivo inciso supracitado. Finalmente, os Conselheiros, deliberaram que há a necessidade de reiterar os pedidos contidos naquela ata e aguarda da presidência o envio dos documentos solicitados naquela ata para serem analisados na próxima reunião. Nada mais a tratar, eu Rodrigo da Silva Pereira secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Bom Despacho, 24 de agosto de 2022.

Lívia Carolina de Sousa Silva  
Rodrigo da Silva Pereira